

PROJETO DE LEI Nº 67/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2025 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA, SANCIONO** a presente LEI.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2025, no valor de R\$ 426.344,87 (Quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado.

05.001.23.695.0005.2007 – Incentivo a Industria, Comercio e Turismo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	334.046,67
Fonte 1648		

07.001.12.361.0007.2015 – Manutenção da Administração Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	2.943,86
Fonte 1044		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.354,34
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	81.000,00
Fonte 1080		

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar – se do previsto no Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320 e Operação de crédito previsto no inciso IV § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente LEI, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 11 de novembro de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício 302/2025 (Regime de Urgência)

Salto do Itararé, 11 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2025 do Município de Salto do Itararé e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem como objetivo readequar o orçamento para suprir as despesas com a Secretaria Municipal de Educação e Manutenção do Departamento de Turismo para festividades de fim de ano para o decorrer do exercício financeiro de 2025.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os protestos da mais alta e elevada estima e nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
REGINALDO APARECIDO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Salto do Itararé - Paraná